



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 01/2008

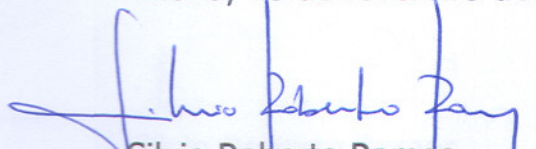
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando as circunstâncias e motivação apresentadas pela Presidência da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos autos do processo administrativo nº 1193/2007, e no intuito de assegurar o contraditório e ampla defesa,

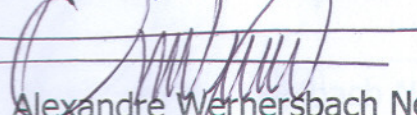
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, improrrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 18 de fevereiro de 2008.


Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV


Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV